



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS– QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 / 810 / 812 – Asa Sul –
Brasília – DF - CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128

RESOLUÇÃO N.º 373, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Homologar o 1ª Reformulação, exercício 2023, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua 187ª reunião plenária ordinária, realizada no dia 07 de Dezembro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2023, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2023

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	11.222.000,12	7.222.000,12
<u>RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>1.000.000,00</u>	<u>5.000.000,00</u>
TOTAL	12.222.000,12	12.222.000,12

SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE

RENATO MINOZZO
SECRETÁRIO GERAL